



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias
“Graça da Casa do Motor”

PROJETO DE LEI N° _____/2024

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de **Utilidade Pública Municipal** a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL MIRANTE DOS ANJOS**”, inscrita no CNPJ sob o número 48.984.573/0001-23, com sede na Comunidade do Borá, zona rural de Montes Claros/MG.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de Abril de 2024.


MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS

Vereadora

